

**P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A**

**LEI N. 3.323 - DE 10 DE MARÇO DE 1999**  
**Dá denominação a Centro Educacional**  
**e Social que menciona**

000008

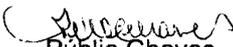
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado **CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL NADIME DERZE JORGE** o Centro Educacional e Social edificado no Bairro Jerônimo Mendonça, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 3.302, de 24 de setembro de 1998.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de março de 1999.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -